



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2017/2020

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano 2017 (dois mil e dezessete) pontualmente às 17h35min no Plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Glêdson Lima Bezerra (PMN); Secretariada pelos Vereadores, Antônio Vieira Neto (PEN), e José Aduino Araújo Ramos (PSC); Contando com a presença dos Vereadores, Auricélia Bezerra (PDT), Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Diogo dos Santos Machado (PDT), Francisco Demontier Araújo Agra (PPL) Herbert de Moraes Bezerra (PPS), Jacqueline Ferreira Gouveia (PRB), José Barreto Couto Filho (PPS), José David Araújo Ramos (PEN), José Nivaldo Cabral de Moura (DEM), José Tarso Magno Teixeira da Silva (PRP), Márcio André Lima de Menezes (PDT), Paulo José de Macedo (PMDB), Rita de Cássia Monteiro Gomes (PDT), e Rubens Darlan de Moraes Lobo (PMDB). Anotada a ausência e com faltas justificadas dos edis, Cícero José da Silva (PPL), Damian Lima Calú (PRTB), Domingos Sávio Moraes Borges (PPS) e Rosane Matos Macedo (PPS). Feita à chamada o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e a bênção do Padre Cícero declara aberta a presente Sessão, que tem por finalidade única e exclusiva discutir matéria oriunda do Chefe do Poder Executivo Municipal e Projeto de Indicação de autoria do Vereador Cap. Vieira Neto. Em seguida autoriza a Secretária da Casa fazer a leitura das matérias em pauta para discussão e posterior votação: Mensagem nº 40/2017, o Projeto de Lei acostado, que institui o segundo Programa de Recuperação de Créditos Tributários, ou não tributários no Município de Juazeiro do Norte do exercício de 2017, denominado Mini Refis. O Projeto de Lei acostado instituiu o I Programa Concilia Juazeiro, em razão da semana de Conciliação Fiscal que ocorrerá na Comarca de Juazeiro do Norte/CE, em virtude de uma parceria entre o Tribunal de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Justiça do Estado do Ceará e do Município de Juazeiro do Norte, através da Procuradoria Geral do Município e adota outras providências. Em discussão, em votação nominal aprovado por unanimidade, com a justificativa do Vereador José Barreto, que destaca que a ideia da votação desse projeto hoje pelo o Vereador Adauto, que foi muito inteligente e muito pertinente a votação, já que é a semana a Conciliação a Semana do Município e Tribunal de Justiça do Estado, se não perderia a eficácia do refis. Então, foi muito inteligente, merece os parabéns e por isso o voto favorável, deste edil. Projeto de Indicação de autoria do Vereador Cap. Vieira Neto, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 83 de 06 de março de 2012 que “Dispõe sobre a criação do novo Estatuto da Guarda Civil Municipal de Juazeiro do Norte do Norte/CE, revoga as Leis Complementares nºs 27 e 30/2017 e adota outras providências. Em votação nominal é aprovado por unanimidade, com a justificativa do Vereador enfatiza que a categoria em massa precisa dessa questão do PCCR da Guarda Municipal de Juazeiro do Norte, quanto a sua ascensão funcional que está travada. O PCCR em 2012 foi um ganho para a guarda, mas, hoje precisa ser reformulado e essa mensagem propõe essa unificação, todos os artigos foram discutidos com a guarda municipal, através do seu representante do Sindguardas GCM Thales, alguns artigos foram modificados, e depois que o projeto retornar do Prefeito, irão analisar, buscar aprofundar essa questão do PCCR e aproveita as palavras do Deputado Federal André Figueiredo para que no próximo ano Sr. Presidente, com a deliberação no plenário conceda a oportunidade junto com a representação da Guarda Municipal que possam ir a Brasília ver essa questão tanto do armamento da guarda, como dos convênios. Agradece aos seus pares a aprovação desse projeto de indicação, votando favorável. Também justifica o Vereador José Barreto, que reconhece que o Vereador Cap. Vieira na verdade tem feito um trabalho muito interessante, muito grande em prol dos GCMs, esse projeto dessa sessão extraordinária que está sendo votado agora, é muito oportuno para que o município logo devolva o projeto para que o Vereador aqui, quem achar que deve votar, vota a favor, o que não achar vota do jeito que achar que deve, aquele Vereador que quiser fazer alguma



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

emenda que seja oportuno logo na chegada do projeto de lei que será enviado pelo o Executivo Municipal, que será encaminhado. Disse ainda que o Vereador Cap. Vieira, está de parabéns pelo trabalho e pela oportunidade de apresentar esse projeto. Ainda usa da palavra o Vereador Cap. Vieira, que agradece a todos os seus pares, reafirmando o seu compromisso de lutar pela Guarda Municipal, onde ressalta que a luta começa agora e que irá procurar Excelentíssimo Senhor Prefeito e que pede a ajuda de todos os Vereadores para que esse projeto retorne através de uma Mensagem e o seu projeto de lei em apenso e que faça Justiça com a guarda municipal. Usando da palavra o Sr. Presidente, parabeniza o Vereador Cap. Vieira Neto pela sua luta constante e iniciativa, bem como, os membros da Guarda Municipal. Declara aprovado o Projeto de Indicação por unanimidade. Nada mais a discutir nem a deliberar nesta sessão extraordinária, lembra aos Srs. Vereadores que logo mais será realizada Sessão Solene, para outorga do Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Professora Iva Jean Peterson e espera contar com a presença de todos. Declara encerrados os trabalhos.

CERTIFICO que os teores originais da leitura das leis em apenso, votações e pronunciamentos se encontra disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM.

O referido é verdade DOU FÉ.


EXPEDITA M^ª AVELAR BOAVENTURA
SECRETÁRIA